

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2026

Processo nº 50606.000741/2026-97

Unidade Gestora: Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Antônio Gabriel Oliveira dos Santos **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso III, alínea f, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência 26/02/2026 (SEI nº 23949042).

1.2. **Do Objeto:** Contratação de serviço de capacitação, por meio de inscrição de servidor no Curso Completo no Sistema Contratos.gov.br - Instituição Esafi - Escola de Administração e Treinamento CNPJ 35.963.479/0001-46, que ocorrerá de forma presencial entre os dias 27, 28 e 29 de maio de 2026 - HOTEL BLUE TREE PREMIUM PAULISTA - São Paulo - SP.

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema compras.gov, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. A empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.963.479/0001-46, foi escolhida em razão da qualificação que se presta, do valor ofertado, dos temas abordados, garantindo a sua diferenciação das demais empresas no mercado e devido à sua prestação de serviços tanto no âmbito público quanto no privado.

2.1.2. Nesse ensejo, a presente contratação, configurada como um serviço técnico profissional especializado, poderá ser efetuada pelo instituto da inexigibilidade de licitação, consoante previsto no art. 74, inciso III, da Lei nº. 14.133/2021, combinado com a letra f do art. 74 dessa mesma lei, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

Art. 74. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

2.2. **Contratada:** ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA **CNPJ:** 35.963.479/0001-46

2.3. **Valor Total da Contratação:** R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais)

2.4. Diante dos dados expostos, o Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**,

com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência 26/02/2026 (SEI nº 23949042), e **AUTORIZA** a contratação de serviço de capacitação, por meio de inscrição de servidor no Curso Completo no Sistema Contratos.gov.br - Instituição Esafi - Escola de Administração e Treinamento CNPJ 35.963.479/0001-46, que ocorrerá de forma presencial entre os dias 27, 28 e 29 de maio de 2026 - HOTEL BLUE TREE PREMIUM PAULISTA - São Paulo - SP.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 30/03/2026, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24273484** e o código CRC **4C53A600**.

Referência: Processo nº 50606.000741/2026-97

SEI nº 24273484



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |